

Previne RS

Programa de Prevenção e Cuidado em IST/HIV/AIDS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Oo
futuro
nos
une.

Cenário Epidemiológico

- O que se observa nos últimos cinco anos (2019-2023) é **uma média de 3.115 novos casos de HIV no RS**. Nos dados do boletim epidemiológico de 2024 no Estado, houve manutenção dos casos de infecção pelo HIV em 2023, totalizando 2.980. Vale destacar que todo o país teve aumento de casos novos, sendo o RS o que teve o **menor índice de aumento**.
- Em 2023, o ranking referente às taxas de detecção de Aids mostrou o Rio Grande do Sul como o **5º** de maior índice no país com **24,4 casos por 100 mil** habitantes, enquanto a **média nacional é de 17,8 casos por 100 mil**.

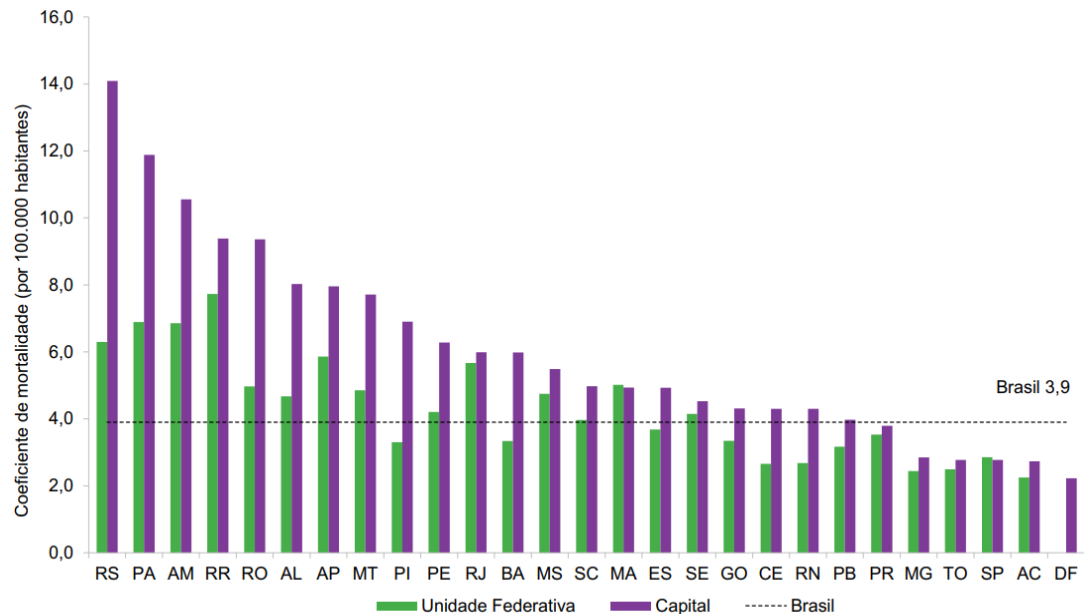
Ranking das Unidades Federativas segundo índice composto:

Ranking	Unidade Federativa	Índice	Taxa de detecção ⁽¹⁾	Δ taxa de detecção ⁽²⁾	Taxa de mortalidade ⁽³⁾	Δ taxa de mortalidade ⁽⁴⁾	Taxa de detecção <5 anos ⁽⁵⁾	Δ taxa de detecção <5 anos ⁽⁶⁾	Média do primeiro CD4 ⁽⁷⁾
1º	Roraima	6,737	35,1	0,5	6,0	0,5	2,2	1,2	209
2º	Amazonas	6,089	34,7	-0,4	7,1	0,1	2,1	-0,1	227
3º	Amapá	5,910	24,6	0,2	5,9	0,0	4,2	-0,6	236
4º	Pará	5,701	25,8	-0,5	7,1	-0,2	2,2	-0,1	219
5º	Alagoas	5,429	18,6	0,5	4,0	0,4	1,7	0,1	220
6º	Rio de Janeiro	5,401	23,2	0,2	6,4	-0,4	2,7	-0,6	243
7º	Rondônia	5,388	20,9	1,1	4,0	0,5	1,9	-0,7	227
8º	Rio Grande do Sul	5,168	24,3	-1,1	7,4	-0,4	2,3	+0,3	284
9º	Maranhão	5,118	17,6	0,0	4,7	-0,2	1,8	-0,2	209
10º	Sergipe	5,087	18,0	0,3	3,6	0,1	1,2	0,3	221

RS passou de 6º para 8º com queda na variação de todos os indicadores avaliados



Cenário Epidemiológico



Fonte: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade; IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (dados extraídos em outubro de 2024).

- Já em relação ao coeficiente de mortalidade, o RS teve redução de 13,7%, passando de 7,3 óbitos por 100 mil habitantes em 2022 para 6,3 óbitos por 100 mil habitantes em 2023 (4º do ranking), totalizando 969 óbitos registrados no SIM com causa básica a Aids. A média nacional é de 3,9.

Pesquisa Atitude

Pesquisa realizada no **RS (Atitude – HVM 2023)** com a participação de mais de **8 mil pessoas de 56 municípios**, verificou-se:

98,01% participantes do estudo Atitude concordaram que usar preservativo é a melhor maneira de evitar a transmissão sexual de HIV e sífilis,

- mas apenas **(31,67%)** relatara, ter utilizado preservativo na **primeira relação sexual**;
- apenas **(22,96%)** deles mencionaram o uso na **última relação sexual**.



Como resposta a este cenário, a SES elaborou o Previne RS com quatro eixos:





Eixo - Redução da Mortalidade por aids

Oo
futuro
nos
une.

Ações do Eixo - Redução da Mortalidade por aids

Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção IST, HIV/Aids e Coinfecções

Realização e divulgação de cursos sobre PCDT HIV, TB e Sífilis

Estratégias para diagnóstico em tempo oportuno

Implantação do Circuito Rápido

Fortalecimento Ambulatórios AHF

Comitês de Investigação Mortalidade por Aids

Ampliação Tratamento Infec. Latente Tuberculose (ILTb)

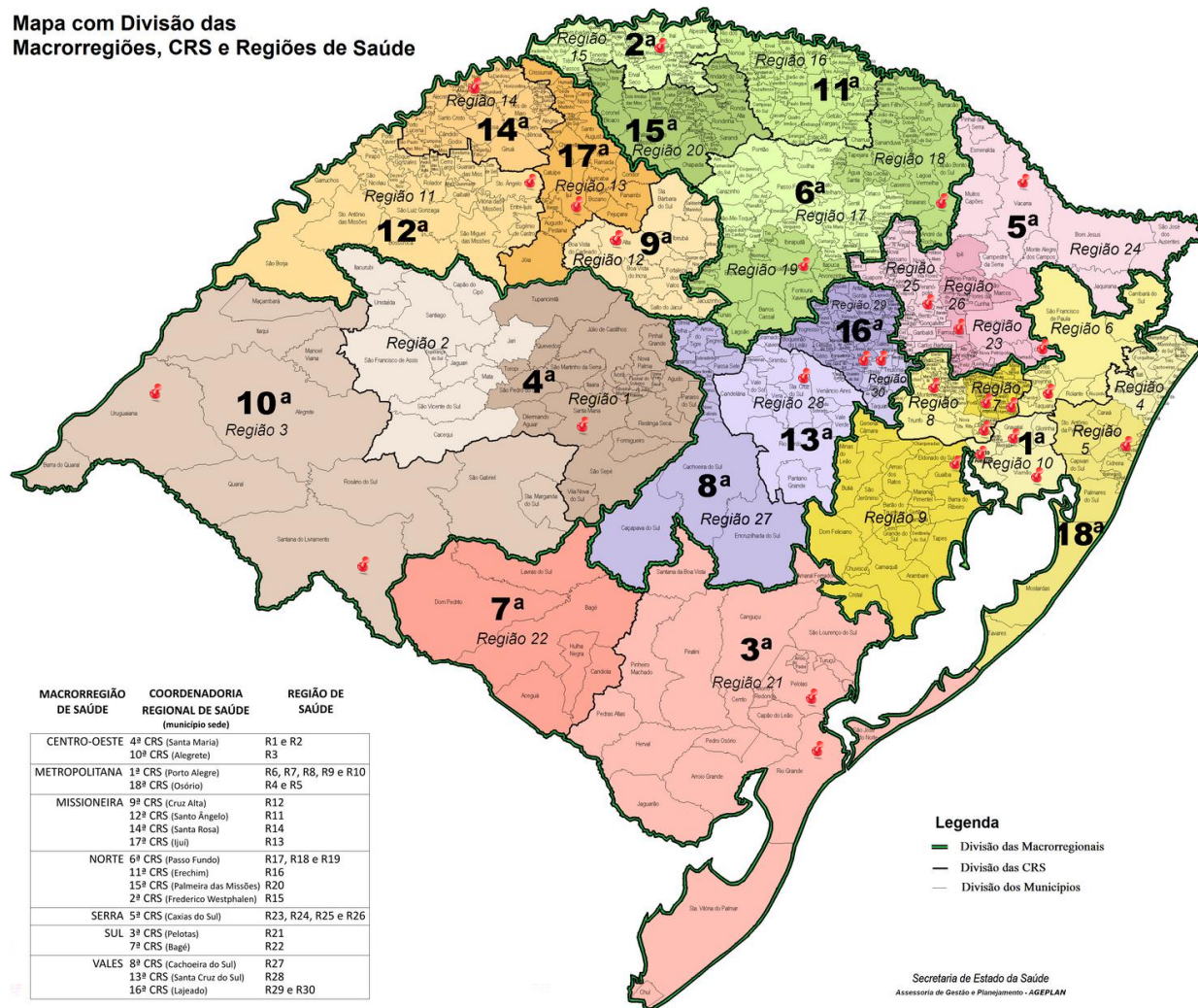
Ação - Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção IST, HIV/Aids e Coinfecções (CRAIPs)

Portaria SES Nº 361/2024

- Rede de Serviços voltados para o atendimento à crianças vivendo com HIV e manejo de casos complexos.
- Tem papel fundamental no matriciamento e qualificação dos Serviços Ambulatoriais Especializados em HIV/Aids (SAE)

**Incentivo de R\$
25.000.000,00 anuais
do Tesouro do Estado
26 serviços habilitados**

**Mapa com Divisão das
Macrorregiões, CRS e Regiões de Saúde**



Os Municípios habilitados são:

Alvorada, Bento Canela, Guaíba, Gonçalves, Canoas, Cruz Alta, Frederico Westphalen, Ijuí, Lajeado, Montenegro, Novo Hamburgo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Leopoldo, Soledade, Taquara, Tramandaí, Uruguaiiana, Vacaria e Viamão

Ação - Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção IST, HIV/Aids e Coinfecções (CRAIPs)

Art. 6º Os Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção às IST, ao HIV/Aids e coinfecções, para habilitarem os serviços deverão atender às seguintes **diretrizes**:

I. Cumprir o disposto na Resolução CIB/RS 037/2022, que dispõe sobre a regulamentação e a pactuação de valores do bloco de custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado a função programática de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, HIV/Aids e Hepatites Virais do Estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios;

II. Cumprir o disposto na Resolução CIB/RS 486/18, que atualiza a Linha de Cuidado para as pessoas vivendo com HIV/Aids e outras IST no Estado do Rio Grande do Sul;

III. Cumprir o disposto na Resolução CIB 439/2017, que estabelece a rede de laboratórios para realização de exame de CD4, CD8 e Carga Viral para monitoramento terapêutico da infecção pelo HIV no estado;

IV. Cumprir o disposto na Resolução CIB/RS 480/2023, que estabelece a estrutura e as referências para a Rede de Carga Viral Rápida de Monitoramento Terapêutico da Infecção pelo HIV, HCV e HBV no âmbito do Estado;

V. Cumprir o disposto na Resolução CIB/RS 497/2023, que incorpora os exames de Biologia Molecular para detecção de *Chlamydia trachomatis* (clamídia) e *Neisseria gonorrhoeae* (gonorreia) no âmbito da rede laboratorial de CD4, CD8 e Carga Viral do HIV e HV do Estado;

VI. Cumprir as referências a serem pactuadas em Deliberações CIR e Resoluções CIB, no que se refere à regionalização do atendimento integral ao usuário com HIV/Aids;

VII. Ofertar testagem rápida, aconselhamento e intervenções de Prevenção Combinada às IST/Aids, a partir de uma abordagem de educação em saúde, promoção do autocuidado e da redução de riscos;

VIII. Disponibilizar insumos de prevenção, além de informações precisas e cientificamente embasadas que contribuam para reduzir o estigma e preconceitos que persistem em relação às IST.



Ação - Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção IST, HIV/Aids e Coinfecções (CRAIPs)

Art. 7º São atribuições dos Centros Regionais de Atenção Integral e Prevenção às IST, ao HIV/Aids e Coinfecções habilitados:

I. Realizar o atendimento integral das pessoas vivendo com HIV/Aids, incluindo o manejo de comorbidades e coinfecções;

II. Ser referência para atendimento às crianças com HIV/Aids, como também aos adolescentes, aos adultos, às gestantes e aos idosos coinfectados, de acordo com critérios em vigência na Linha de Cuidado e nos Protocolos Clínicos e as Diretrizes Terapêuticas;

III. Matriciar, capacitar e dar suporte técnico à Atenção Primária em Saúde (APS), dos municípios de residência do usuário, sob sua área de abrangência, no que se refere ao cuidado de crianças expostas ao HIV;

IV. Ter referência laboratorial para seus usuários na rede pactuada, incluindo exames de genotipagem;

V. Ofertar educação permanente aos profissionais de saúde dos municípios de sua região de abrangência, com enfoque em Prevenção Combinada, assistência e tratamento às IST e coinfecções;

VI. Ofertar apoio matricial à rede de saúde de sua região de abrangência, em relação a prevenção, diagnóstico e tratamento às IST e coinfecções;

VII. Ofertar e instrumentalizar a rede de Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) e Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PREP) na região de abrangência;

VIII. Ofertar e monitorar o uso do tratamento para Infecção Latente de Tuberculose (ILTb);

IX. Ter uma Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) vinculada;

X. Estar disponível, conforme a necessidade, para implantar e implementar novas tecnologias e dispositivos relacionados ao combate dos agravos, que venham a ser disponibilizados pelo Ministério da Saúde e o Estado do Rio Grande do Sul;

XI. Ser referência regional ampliada (conforme abrangência preestabelecida pelas necessidades epidemiológicas e assistenciais) para o cuidado de crianças vivendo com HIV/Aids e casos mais complexos em todas as faixas etárias;

XII. Ofertar apoio matricial aos Serviços Especializados de sua região de abrangência ampliada;

XIII. Ser um ponto de cuidado para pessoas com Aids Avançada em sua região de abrangência ampliada;

XIV. Disponibilizar os serviços do Circuito Rápido da Aids Avançada para detecção de infecções oportunistas e manejo clínico destes casos;

XV. Manejar comorbidades e coinfecções dos casos mais complexos de HIV/Aids e coinfecções, em articulação com a Rede de Atenção à Saúde;

XVI. Realizar e/ou contribuir para ações de vigilância genômica e multirresistência de patógenos, quando necessário;

XVII. Realizar a contrarreferência dos usuários após estabilização clínica para o SAE ou serviço de saúde de referência do usuário, conforme critérios em vigência na Linha de Cuidado e nos Protocolos Clínicos e as Diretrizes Terapêuticas.

Ação - Centros Regionalizados de Atenção Integral e Prevenção IST, HIV/Aids e Coinfecções

Art. 8º É indispensável para habilitação dos serviços que os recursos humanos sejam compostos por equipe com, no mínimo, os seguintes

profissionais e cargas horárias:

- I. 40h semanais de Médico(a) Infectologista e/ou Médico(a) Clínico(a) Geral capacitado(a) para o cuidado de HIV/Aids e coinfecções;
- II. 20h semanais de Médico(a) Pediatra;
- III. 40h semanais de Enfermeiro(a);
- IV. 40h semanais de Auxiliar ou Técnico(a) de Enfermagem;
- V. 40h semanais de Assistente Social e/ou Psicólogo(a);
- VI. 40h semanais de Farmacêutico(a).

§ 1º O montante de carga horária semanal estabelecido no *caput* poderá ser integralizado por mais de 1 (um) profissional em cada especialidade.

§ 2º Em situação excepcional, quando o CRAIP não tiver fila de espera de atendimento de mais de 7 dias, o montante de carga horária prevista nos itens I, II e V poderá ser flexibilizado, a menor, mediante autorização da SES, após pedido justificado do município.

Ação - Ampliação do Circuito Rápido da Aids Avançada

O que é: diagnóstico rápido e segmento de tratamento para as infecções oportunistas em usuários com contagem de linfócitos T CD4+ menor que 200 células/mm³, visando diminuir a mortalidade por aids;

- A oferta do Circuito já ocorre em 5 municípios desde 2023: Porto Alegre, Gravataí, Novo Hamburgo, Caxias do Sul e Rio Grande;
- Implantação em 6 novos municípios feita neste ano (Bento Gonçalves, Canoas, Lajeado, Santa Cruz, Tramandaí e Viamão);
- Ampliação no início de 2025 para Alvorada, Pelotas, Passo Fundo, Santa Maria e Uruguaiana;
- Estratégia deverá estar disponível em todos os municípios com serviço habilitado como CRAIP;



Eixo - Eliminação da Transmissão Vertical

Oo
futuro
nos
une.

Ações do Eixo - Eliminação Transmissão Vertical HIV e Sífilis

Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (municípios 50-100 mil)

Certificação eliminação da TV para municípios acima de 100 mil hab. (MS)

Publicação e Implantação do Guia do Pré-Natal na APS (2024)

Rede Bem Cuidar RS – Ciclo Mãe - Parceria - Criança

Comitês Investigação Transmissão Vertical - regiões prioritárias

Incentivo e divulgação do SALUS para monitoramento da sífilis na rede



**Rede Bem
Cuidar RS**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Ação - Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis

O compromisso de eliminar a transmissão vertical da infecção pelo HIV e da sífilis está em consonância com a Estratégia Global do Setor de Saúde sobre HIV e IST da Organização Mundial da Saúde (OMS), a Estratégia Fast-Track do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/Aids (UNAIDS) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do HIV e IST da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Apesar dos avanços tecnológicos das últimas décadas, a transmissão vertical (TV) da sífilis e do HIV, ainda se configura como um importante problema de saúde pública, haja vista seus impactos na saúde materno-paterno-infantil.

Ação - Certificação Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis

- Eliminar a Transmissão Vertical reflete a qualidade da assistência no acompanhamento pré-natal, no parto, no puerpério e no seguimento da criança.
- Certificar municípios que eliminaram ou que estão rumo à eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis visa reconhecer o compromisso dos gestores e o trabalho realizado no território por todos os envolvidos na eliminação da transmissão vertical do HIV e Sífilis.

Certificação Nacional

Podem participar municípios com população acima de 100.000 habitantes.

- RS tem 19 municípios com este porte populacional
- 3 participaram do processo Nacional em 2024

Certificação Estadual

Podem participar municípios com população entre 50.000 habitantes <100.000 habitantes.

- RS tem 24 municípios com este porte populacional
- 5 participaram do processo Estadual em 2024

Municípios Certificados Nacionalmente em 2024

Certificados na Cerimônia realizada no dia 29/11/24 em Brasília/DF.

Caxias do Sul:



Selo Bronze de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical da Hepatite B



Santa Cruz do Sul:



Selo Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e do Selo Bronze de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis



Sapucaia do Sul:



Selo Prata de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical do HIV



Municípios Certificados pelo Estado em 2024

Certificados na Cerimônia realizada no dia 11/12/24 no auditório da UFCSPA em Porto Alegre.



Carazinho

**Eliminação da transmissão
vertical do HIV**



**Eliminação da transmissão
vertical do HIV**

Lajeado

**Selo Prata de Boas Práticas rumo
à Eliminação da Transmissão
Vertical da Sífilis**



Santo Ângelo
**Selo Prata de Boas Práticas rumo
à Eliminação da Transmissão
Vertical do HIV**



Municípios Certificados pelo Estado em 2024

Certificados na Cerimônia realizada no dia 11/12/24 no auditório da UFCSPA em Porto Alegre.



Campo Bom

Eliminação da transmissão vertical do HIV



Cruz Alta

Selo Prata de Boas Práticas rumo à Eliminação da Transmissão Vertical do HIV



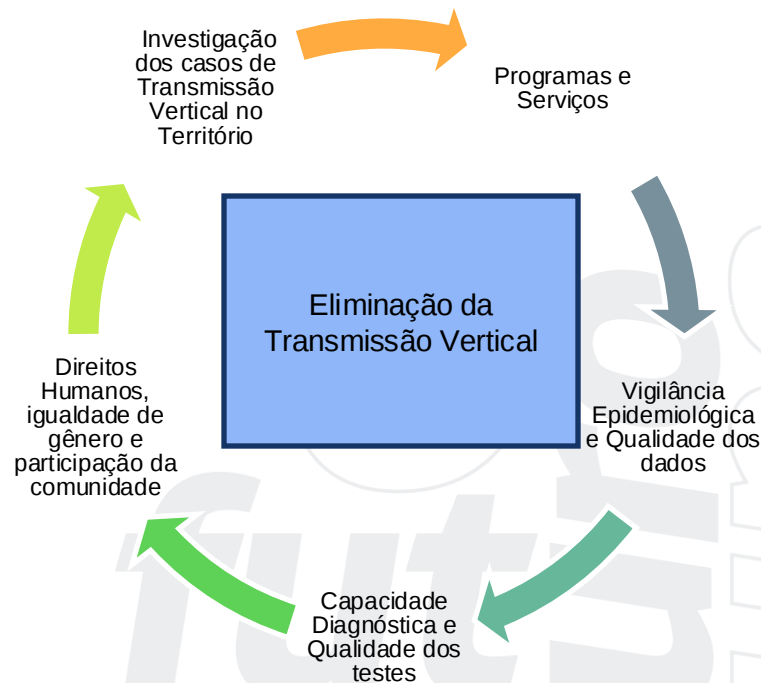
Equipe de Validação Estadual

Certificados na Cerimônia realizada no dia 11/12/24 no auditório da UFCSPA em Porto Alegre.



Processo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis - Indicadores de Impacto

Indicadores de impacto	Indicadores de processo
1. Taxa de incidência de crianças infectadas pelo HIV, por meio da transmissão vertical	1. Cobertura mínima de 04 consultas no pré-natal
2. Taxa de transmissão vertical do HIV	2. Cobertura de gestantes com pelo menos um teste para HIV no pré-natal
3. Taxa de incidência de sífilis congênita	3. Cobertura de gestantes com HIV em uso de terapia antirretroviral
	4. Cobertura de gestantes com pelo menos um teste para sífilis no pré-natal
	5. Cobertura de gestantes tratadas adequadamente para sífilis



Candidatos ao Processo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis 2025

Certificação Estadual

24 municípios entre 50 e 100 mil habitantes a se engajarem neste processo no ano de 2025:

Alegrete, Cachoeira do Sul, Camaquã, Campo Bom (2024), Capão da Canoa, Carazinho (2024), Cruz Alta (2024), Esteio, Farroupilha, Guaíba, Ijuí, Lajeado (2024), Montenegro, Parobé, Santana do Livramento, Santa Rosa, Santo Ângelo (2024), São Borja, São Gabriel, Sapiranga, Taquara, Tramandaí, Vacaria e Venâncio Aires

Certificação Nacional

Convidamos os 19 municípios com mais de 100 mil habitantes:

Alvorada, Bagé (2022), Bento Gonçalves (2023), Cachoeirinha, Canoas, Caxias do Sul (2023-2024), Erechim (2023), Gravataí, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul (2024), Santa Maria, São Leopoldo, Sapucaia do Sul (2024), Uruguaiana e Viamão

Ações do Eixo - Eliminação da Transmissão Vertical e Prevenção de Novas Infecções pelo HIV e a Sífilis



Guia do Pré-natal e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS)

2024





Eixo - Prevenção de novas infecções

Oo
futuro
nos
une.

Ações do Eixo - Prevenção de novas infecções por HIV

Projeto Geração Consciente (RS
SEGURO, SEDUC, UNESCO)

Ampliação da PREP

Ampliação e qualificação da testagem

Comunicação e educação



**Rede Bem
Cuidar RS**

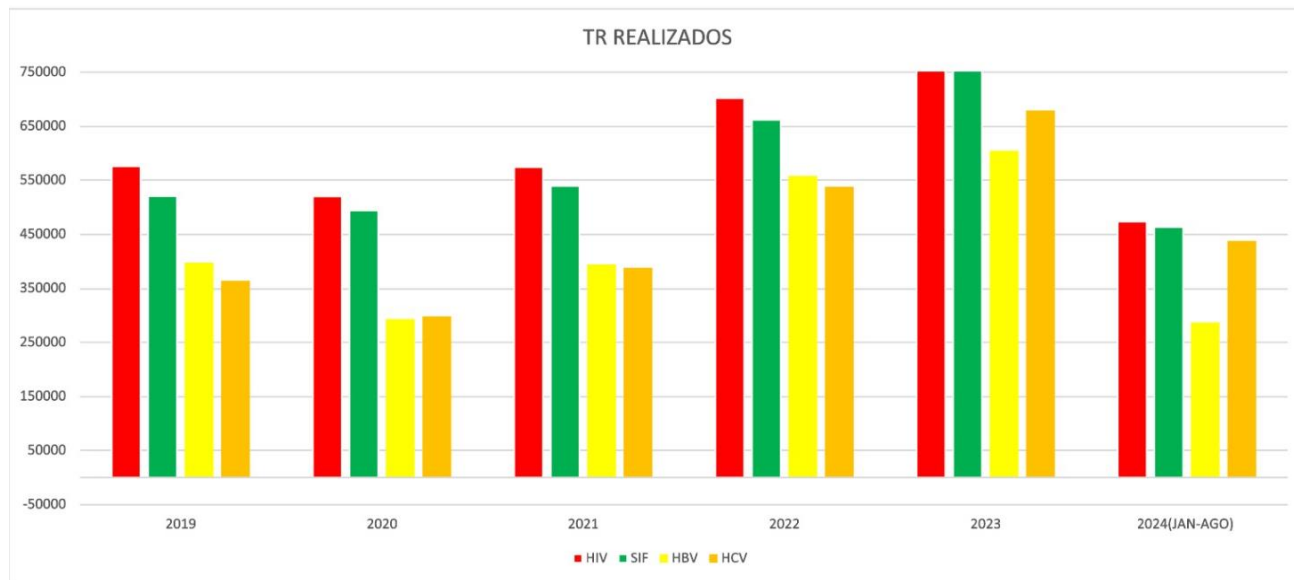


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Ação - Ampliação da Testagem

- Maior oferta dentro das rotinas de atendimento das Unidades;
- Oferta em novos serviços (UPA, CAPS, consultório na rua, etc);
- Ampliação dos horários de atendimento sempre que possível.



Ação - Qualificação da Testagem

- Realização e incentivo a capacitações periódicas;
- Incentivo à participação nos cursos EAD e webinários do MS;
- Realização e incentivo a ações de matriciamento;
- Incentivo à participação no Programa de Avaliação Externa da Qualidade de Testes Rápidos (**AEQ-TR**)
 - Última **rodada teórica (março/2024)**: **947** participantes (73% aprovados)
 - Próxima **rodada prática (2025)**: **1796** profissionais receberão os painéis para participação

Ação - Ampliação da PrEP

- 69 municípios ofertam acompanhamento da PrEP no Estado

Ação - Projeto Geração Consciente



- **48** Municípios contemplados
- **429** Escolas inscritas
 - **169** são estaduais (40%)
 - **256** são municipais (60%)
- **25.264** alunos inscritos
- **1.300** professores inscritos

Meta para 2025: ofertar e replicar a metodologia ativa de aprendizagem para as equipes do PSE.

[Vídeo Programa Geração Consciente](#)



Arena Geração Consciente



Escola Centro de Educação Integrada - Campo Bom, RS

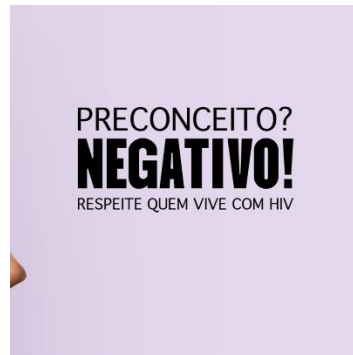
Arena Geração 2024



CrITÉrios para adesão ao Programa em 2025:

- Manifestação de interesse do municípios com indicação das escolas públicas;
- Ter representante da Saúde e da Educação indicado para articular as atividades com o Programa.

Ação - Comunicação e Educação



Legenda:

Pessoas que vivem com HIV merecem o nosso respeito e empatia. Diga não ao preconceito. Prevenção sempre! Procure um serviço de saúde e informe-se sobre PrEP e PEP. Saiba mais:

atencaoprimaria.rs.gov.br/ist-hiv-aids



Ação - Fotos da Campanha Dezembro Vermelho 2024





Eixo - Fortalecimento Sociedade Civil

**Oo
futuro
nos
une.**

Eixo - Fortalecimento Sociedade Civil

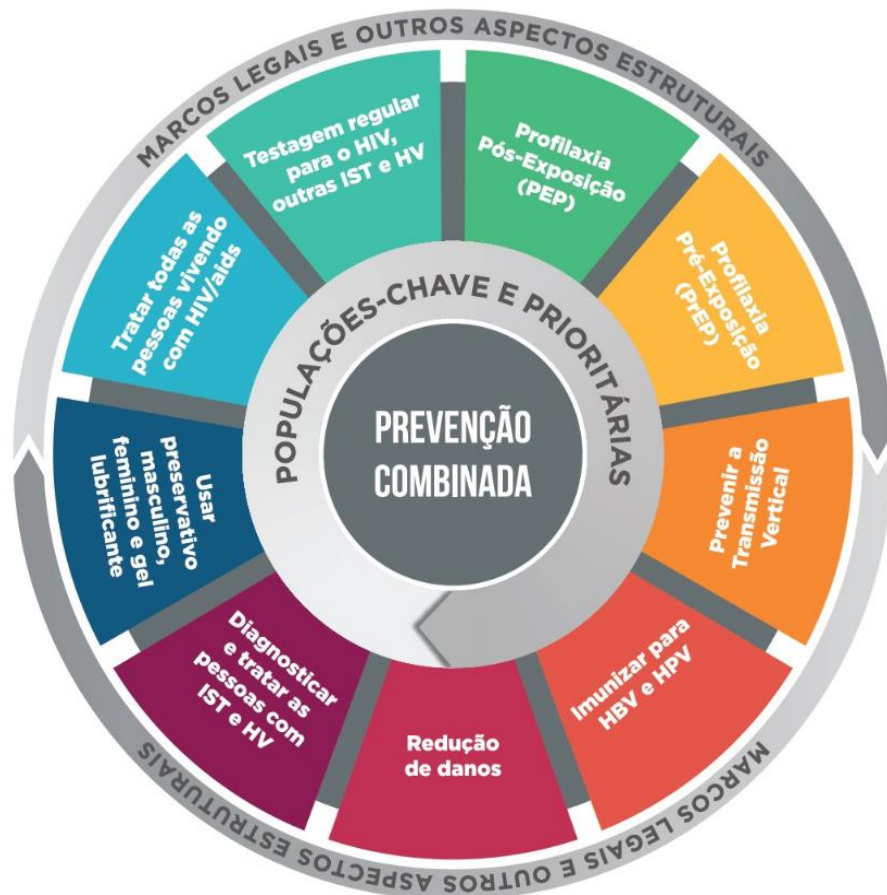
Tramitação de edital para repassar recursos para a sociedade civil PROA nº 24/2000-0165071-1

Contratação de Consultoria para mapear OSC que atuam na área no Estado

Agenda quinzenal com a Comissão de Comissão de IST, HIV, Aids, HTLV, Hepatites Virais e Tuberculose do Conselho Estadual

Retomada de GT com o movimento social para além da Comissão do CES

Foco na Prevenção Combinada às IST e na interseccionalidade





Financiamentos

Oo
futuro
nos
une.

PORTARIA GM/MS Nº 4.869, DE 17 DE JULHO DE 2024 – Recurso Regular

De custeio/ manutenção:

Define o valor atualizado por estado para recebimento do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde

	Recursos destinados às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais	Recursos destinados à Tuberculose	Total de Recursos por UF
RS	14.600.000,00	5.943.800,00	20.543.800,00

Recursos para IST, HIV/Aids e Hepatites Virais distribuídos pela CIB/RS nº37/2022

PORTARIA SES Nº 1099/2023 - Extraordinários

Tesouro do Estado: Parcela única, na modalidade Fundo a Fundo

Autoriza o repasse financeiro aos municípios, em caráter extraordinário e em parcela única, para **Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/Aids, da Sífilis e das Hepatites Virais**.

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro, em caráter excepcional e extraordinário, em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, para ampliação e qualificação do diagnóstico e da prevenção do HIV/Aids, da sífilis e das hepatites virais.

Parágrafo único. Para os fins previstos na presente Portaria, será destinado o valor total de R\$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), oriundo do Tesouro do Estado.

Art. 2º Para aplicação dos recursos, os municípios deverão construir um Plano de Ação, avaliando as prioridades locais e discriminando as estratégias a serem implementadas pelos serviços públicos de saúde para ampliação e qualificação do diagnóstico e da prevenção do HIV/Aids, da sífilis e das hepatites virais.

Distribuição considerando 65 prioritários e por porte populacional (R\$20.000,00 a 50.000,00 cada).
Para os demais municípios foram distribuídos R\$ 5.000,000

PERÍODO PARA APLICAÇÃO DO RECURSO EXTENDIDO ATÉ 2025 (DEZ) -
Considerando a calamidade pelas enchentes e o risco de desabastecimento de testes rápidos fornecidos pelo Ministério da Saúde.



RESOLUÇÃO Nº 352/24 - CIB/RS - Extraordinário Enchentes

Custeio:

Art. 1º - Pactuar a distribuição, em parcela única, dos recursos de custeio, no valor de **R\$ 10.420.000,00** (dez milhões, quatrocentos e vinte mil reais), destinados às ações vinculadas ao combate às infecções e apoio às pessoas acometidas por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, previstos na **Portaria GM/MS nº 4.303, de 6 de junho de 2024**, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Para o rateio de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) foram considerados os seguintes critérios:

§ 1º - Os 65 municípios, definidos na Resolução nº 037/22 - CIB/RS, selecionados a partir de critérios epidemiológicos e de organização da região de saúde em relação à rede de atenção aos usuários HIV/Aids, conforme Anexo desta Resolução.

§ 2º - As **Casas de Apoio para as Pessoas Vivendo com HIV/Aids do município de Porto Alegre**.

§ 3º - A alta carga de tuberculose, nos municípios de **Alvorada, Canoas, Caxias do Sul, Charqueadas, Gravataí, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Viamão** que estão recebendo valor adicional a ser direcionado às ações em diagnóstico e tratamento da tuberculose nos seus territórios.

Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT/RS) definiu os municípios que receberam adicional

RESOLUÇÃO Nº 462/24 – CIB/RS - Extraordinário Enchentes

De investimento/ via InvestSUS:

Art. 1º- Pactuar a **distribuição de R\$ 38.870.495,00** (trinta e oito milhões e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) de recurso de investimento, previstos na **Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024, destinado aos Serviços Ambulatoriais Especializados em HIV/Aids/Hepatites Virais (SAE) e aos Serviços de Referências Secundárias para atendimento da Tuberculose, para o combate às infecções por HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º- Para o rateio de R\$ 33.870.495,00 (trinta e três milhões e oitocentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) serão considerados os seguintes critérios:

§ 1º- Os 65 municípios, definidos na Resolução nº 037/22CIB/RS, selecionados a partir de critérios epidemiológicos e que possuem Serviços Ambulatoriais Especializados em HIV/Aids e Hepatites Virais.

§ 2º- Os **23 municípios**, dentre os 65 supracitados no § 1º, que possuem **Serviços de Referências Secundárias para atendimento da Tuberculose** cadastradas no Sistema de Informações para Tratamentos Especiais de Tuberculose (SITETB) e/ou que são estratégicos para a implantação de ambulatorios regionais especializados em tuberculose. Os municípios elencados que não possuem os serviços referidos cadastrados ou que não possuem regionalização pactuada devem apresentar ao Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT-RS) o cronograma para implantação, com pactuação aprovada em CIB.

Art. 3º- O recurso destinado aos SAE foi **acrescido de valor conforme declaração de calamidade ou situação emergência de cada município**.

Parágrafo Único- Foi acrescido ao recurso destinado aos SAE valor destinado aos municípios que irão compor a **rede estadual de Elastografia Hepática: Canoas, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande e Uruguiana**

Painéis do Fundo Nacional de Saúde



Consultas



Repasse do Dia

Consulta aos pagamentos/transferências realizados no dia anterior

Acesse



Consulta de Pagamento Consolidado

Demonstrativo das transferências de recursos realizadas por bloco de financiamento

Acesse



Consulta Detalhada de Pagamento

Detalhamento dos pagamentos e/ou transferências de recursos realizadas pelo FNS

Acesse



Consulta a Convênios, TED e Termo de Cooperação

Detalhamento dos dados de Convênios, Termo de Execução Descentralizada (TED) e Termo de Cooperação

Acesse



Gráfico Comparativo por Ano

Demonstrativo do volume de recursos repassados pelo FNS ao DF, Estados, Municípios e prestadores de serviços, agrupados por períodos de 4 anos. Disponível à partir do ano 2000

Acesse



Consulta a Desconto MAC

Detalhamento dos descontos/deduções realizados na atenção à saúde da população para procedimentos no MAC

Acesse



Consulta Conta Corrente Fundo de Saúde

Demonstrativo das contas correntes ativas dos Fundos de Saúde e saldo atualizado até o último dia do mês anterior

Acesse



Consulta de Proposta FAF-FNS

Detalhamento do pagamento de proposta e seu respectivo andamento no MS

Acesse



Painéis de Informações do FNS

Consulta, informação e transparência sobre os recursos federais destinados ao Sistema Único de Saúde.

Acesse

Acesse em: <https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE



Monitoramento

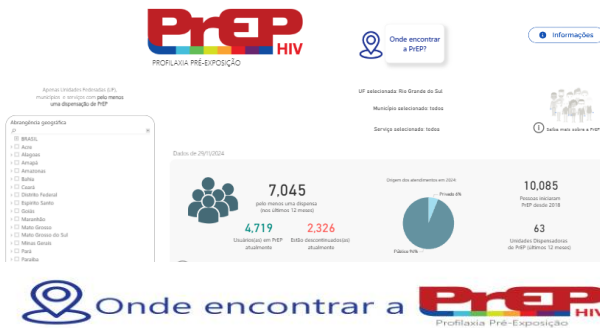
Oo
futuro
nos
une.

Painéis de monitoramento do cuidado, de indicadores e insumos

Painel Integrado de Monitoramento do Cuidado do HIV e da Aids

Painel PrEP

Pactuação Estadual de Indicadores 2024-2027



<

O indicador de sífilis do **Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS)** do Rio Grande do Sul mede o percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis que recebem o tratamento adequado.

Acesse o painel de indicadores do PIAPS para acompanhar o indicador 4: [CLIQUE AQUI!!](#)

Instrumentos de Gestão

Acesse em: <https://saude.rs.gov.br/ageplan-ig>

Plano Estadual de Saúde (PES)	+
Programação Anual de Saúde (PAS)	+
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	+
<u>Relatório Anual de Gestão (RAG)</u>	+
Pactuação de Indicadores	-
Plano Plurianual (PPA)	+
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	+
Lei Orçamentária Anual (LOA)	+



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE



Sistemas de Informação e de Logística dos Insumos

Oo
futuro
nos
une.

Equipe técnica presta apoio contínuo aos municípios e serviços de saúde do Estado:

Sistemas de informação

ACESSE

Sinan

Siclom

Sim

Siscel

Sisgeno

Simc

Simav

IL-TB

Site-TB

Qualilab

Laudo

GAL

INFORMATIVO EPIDEMIOLÓGICO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 16 DE DEZEMBRO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
DIVISÃO DE DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS
SEÇÃO DE DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS

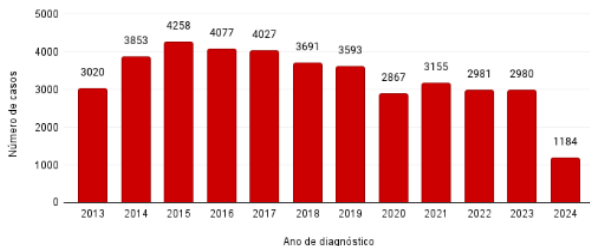
Epidemia de HIV/Aids no Rio Grande do Sul

Este informativo epidemiológico apresenta um compilado de informações epidemiológicas sobre a epidemia de HIV/Aids no Rio Grande do Sul, abrangendo o período de 1980 até junho de 2024. Ele destaca, em especial, os dados mais recentes referentes ao ano de 2023 e ao primeiro semestre de 2024. Trata-se de uma versão resumida do Boletim Epidemiológico Estadual, atualmente em desenvolvimento.

HIV na população em geral

Entre janeiro de 2013 e junho de 2024, o Rio Grande do Sul registrou 39.686 casos de Infecção pelo HIV no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o que corresponde a 45,24% do total de casos na Região Sul do Brasil no mesmo período (87.716). A análise da série histórica mostra uma tendência inicial de crescimento no número de casos até 2015. No entanto, esse aumento foi sucedido por uma queda significativa de 32,65% em 2020, marcando um período de retração. Posteriormente, em 2021, observou-se uma recuperação parcial, com os casos apresentando um incremento de 10% em relação ao ano anterior. Nos últimos cinco anos, o estado apresenta uma média anual de 2.633 novos casos.

Figura 01 - Número de casos de HIV conforme ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2013 a junho de 2024



Fonte: MS/SIS/Departamento de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Obrigad@

Seção de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis

Contato: ist-aids@saude.rs.gov.br

Acesse nossa página em: <https://atencaoprimaria.rs.gov.br/ist-hiv-aids>

